



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 219/2009, de 06 de janeiro de 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Compras e Licitação – CCL, desta Câmara Municipal.

TITULARES::

Daniel José de Amorim Coelho
Gilmar da Cruz Bastos
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante

SUPLENTES:

Ana Júlia Dias Sá
Sandra Aragão Alves
João Batista Marques de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2009, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de janeiro de 2009.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -